



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 1049/2019 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº **043.810.751-96**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução dos **Contratos nºs 003/2019 e 004/2019**, **Processo nº 2019.0001.300.1531**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e as empresas **Saraiva Distribuidora EIRELI - ME**, CNPJ nº **03.818.333/0001-10**, e **Alfa Papelaria EIRELI-EPP**, CNPJ nº **37.878.675/0001-48**, respectivamente, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

II – Conferir ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA**, Secretário (a) de Estado, em 27/08/2019, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8732166** e o código CRC **6151052F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400 - BAIRRO SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013001531



SEI 8732166